



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 12/03/2025

Hora: 11:09:16

PEDIDO DE COMPRA: 000020 / 2025

EMISSÃO: 06/02/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Contratação de empresa de engenharia para execução de ampliação para construção, reforma e pintura de banheiros da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Saúde, para implantação do turno integral e Reforma para manutenção de banheiro infantil na Escola Municipal de Educação Infantil Menino Jesus.

Justificativa: A referida contratação por meio de processo licitatório através de Dispensa de Licitação , que tem por finalidade contratação de empresa que execute a ampliação para construção, reforma e pintura de banheiros da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Saúde, para implantação do turno integral em atendimento ao Programa Escola em Tempo Integral e execução de reforma para manutenção de banheiro infantil na Escola Municipal de Educação Infantil Menino Jesus no Município de Roque Gonzales/RS.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para execução:

Obra 01 - Ampliação para construção, reforma e pintura de banheiros da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Saúde ;

Obra 02 - Reforma para manutenção de banheiro infantil na Escola Municipal de Educação Infantil Menino Jesus.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Modalidade “Dispensa” se justifica na Lei nº 14.133/2021, o artigo 75 inciso I. O Gestor dispõe para dispensar a licitação, I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia. A Administração utilizará a modadidade dispensa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O prazo de vigência da contratação é de 150 dias contados da assinatura do contrato e requisição da despesa, prorrogável conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;

O prazo de entrega da obra é de 90 dias, contados da emissão da Ordem de Início da Obra.

Para melhor execução do objeto contratado, a futura contratada poderá, em conjunto com a direção das escolas, ajustar a forma de execução da obra em horário alternativo , inclusive após o horário das aulas e finais de semana, em especial os serviços que produzam barulhos e ruídos que possam atrapalhar o bom andamento das aulas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços tem natureza de serviços comuns, tenho em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo processo de dispensa, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do objeto pretendido, a futura contratada deverá comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos dos arts. 62 e 66, da Lei 14.133/2021.

Os serviços serão executados nas seguintes escolas:

Obra 01 - Escola Municipal Nossa senhora da Saúde, sítio Colônia Limeira, área rural do Município de Roque Gonzales, distante 10 Km da sede do Município de Roque Gonzales/RS.



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 12/03/2025

Hora: 11:09:16

Obra 02 - Escola Municipal de Educação Infantil Menino Jesus , área urbana do Município.

Os serviços a serem executados, materiais a serem aplicados ou substituídos deverão ser de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidos pela Contratada. Atender o orçamento e o prazo de execução da obra, definidos no cronograma físico-financeiro da obra.

Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços, em conformidade com a logística e infraestrutura existente no mercado e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

Para melhor execução do objeto contratado, a futura contratada poderá, em conjunto com a direção das escolas, ajustar a forma de execução da obra em horário alternativo , inclusive após o horário das aulas e finais de semana, em especial os serviços que produzam barulhos e ruídos que possam atrapalhar o bom andamento das aulas.

Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes dos documentos a serem solicitados no edital, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

A empresa licitante deverá observar criteriosamente o edital e seus anexos, bem como a minuta de contrato, que constará obrigações entre as partes, hipóteses de sanções e rescisão contratual.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a execução da obra com agilidade, para que a implantação do Turno Integral da Educação Infantil - EMEf Nossa Senhora da Saúde possa ser atendida e a manutenção de banheiro na Educação Infantil - EMEI MEnino Jesus.

A contratação decorrente do presente processo de dispensa exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização .

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contatado deverão ser realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3338/2024 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão de contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos Termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após aferição dos serviços executados, emissão de Boletim de Medição pelo fiscal da obra do setor de engenharia do Município e apresentação dos documentos descritos no edital . Deverá ter apresentação da Nota Fiscal/Fatura, contendo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

Obra 01 - Execução de ampliação para construção, reforma e pintura de banheiros da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Saúde - Dotação 33 90 39 00 0601 – 1,022 – Outros serviços Terceiros-Pessoa Jurídica

Obra 02 - Execução Reforma para manutenção de banheiro infantil na Escola Municipal de Educação Infantil Menino Jesus -



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 12/03/2025

Hora: 11:09:16

- Dotação 33 90 39 00 - 0601 -1,020 - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica.

A Nota Fiscal/ Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da dispensa e número do Contrato, bem como demais informações solicitadas na emissão da Ordem de Início da Obra, tais como número de convênio do recurso.

Quando a obra fiar inteiramente concluída, a Contratada dará conhecimento ao Contratante, que terá um prazo de 15 (quinze) dias para proceder às vistorias necessárias e lavrar o Termo de Recebimento Provisório.

O serviço executado pela Contratada que não satisfazer as condições de recebimento serão recusados pela Fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, dentro do prazo de entrega fixado no Contrato.

Decorridos no mínimo 30 (trinta) dias, e no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento provisório, a obra será novamente inspecionada e, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da Fiscalização, referentes a defeitos construtivos, falhas de execução e exigências contratuais, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de “Dispensa” justificado na Lei nº 14.133/2021, o artigo 75 inciso I.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se, para a contratação almejada, o valor de R\$ 45.912,71 (quarenta e cinco mil, novecentos e doze reais e setenta e um centavos). .

Para a formação do valor da contratação, setor de engenharia elaborou planilha orçamentária , acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (Lei 14.133/2021 , art. 18, IV).

Foi elaborado com a utilização de dados de pesquisa em mídia especializada , tabela SINAPI – tabela referencial de obras Federal (Decreto 7.983/2013, art. 3º).

Acesse: <<https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi/referencias-precos-insumos/Paginas/default.aspx>>

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: escolher ‘Rio Grande do Sul, mês 09/2023 e COM DESONERAÇÃO.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária :

Obra 01 - Execução de ampliação para construção, reforma e pintura de banheiros da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Saúde - Dotação 33 90 39 00 0601 – 1,022 – Outros serviços Terceiros-Pessoa Jurídica

Obra 02 - Execução Reforma para manutenção de banheiro infantil na Escola Municipal de Educação Infantil Menino Jesus -

- Dotação 33 90 39 00 - 0601 -1,020 - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica.